



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N° /2024

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve requer a V. Ex.a. Senhor Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos ao **3º Sargento JÚLIO CESAR GAMA**.

Júlio Cezar Gama, nasceu em 02 de outubro de 1972, Júlio é 3º Sargento da Polícia Militar do Espírito Santo.

Atualmente, o militar exerce sua função de destaque na R.O. (Ronda Operacional) da 1ª Companhia do 8º Batalhão da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES). Nesse contexto, seus esforços e atuação têm sido exemplares, refletindo um alto nível de profissionalismo, competência e comprometimento com a missão de proteger e servir à comunidade.

Em 2024, foi reconhecido com destaque operacional da 1ª Companhia do 8º Batalhão, uma conquista que reflete o desempenho extraordinário e a dedicação incansável desses militares em suas atividades diárias.

Este reconhecimento é resultado de seu trabalho árduo, de sua disciplina exemplar e de sua capacidade de superar desafios no cumprimento de sua nobre missão

Em consideração a sua trajetória e sua dedicação exemplar, nada mais justo que essa singela homenagem de uma moção de aplausos. Nestes lindes, após ouvida a douta decisão do Plenário seja registrada nos Anais deste Poder Legislativo, está Moção de Aplausos ao Sr. Júlio Cezar Gama.

Plenário Adélia Giuberti, 16 de dezembro de 2024.

AUGUSTO LIEVORE FILHO
Vereador - Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003500390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Augusto Lievore Filho** em 16/12/2024 14:48

Checksum: **D69C806B0C48D239974960B99729143307FDB2BD0F54DCE07544AE2A114017BD**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003500390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.